



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 16 de maio de 1966.

LEI Nº 707 DE 16 de MAIO DE 1966.

Dá denominação de uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana -
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, in-
cise II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada "RUA MARILIA CHAVES PEIXOTO" -
a via pública que partindo da antiga estrada que ia ao Por-
tão Branco, atravessa a Avenida Saldanha da Gama e fica a -
oeste da rua Castro Alves.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua --
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 1966.

(as.) Milton Linn Molinos

MILTON LINN MOLINOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

(as.) Breno Theodoro Barros Falcão

BRENO THEODORO BARROS FALCÃO
SECRETARIO